COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

TERMO DE REFERÊNCIA: 060/2026.
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O presente Termo de Referência possui o intuito de identificar os elementos (necessários e suficientes) com nível de precisão adequado ao alcance da contratação planejada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a respectiva Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de material de consumo odontológico, para atender a Demanda dos consultórios de dentista das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

1.1 QUALIFICAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

A contratação/aquisição possui as seguintes qualidades e quantidades:

1.1.1 **Quantitativo:** A presente estimativa de consumo foi elaborada com base na análise das demandas apresentadas pelos consultórios vinculados à Secretaria, conforme processo anterior 44/2025, considerando a projeção de utilização dos materiais necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

As estimativas de valores foram apuradas por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados do ramo, em conformidade com as normas vigentes de contratação pública, conforme demonstrado na planilha anexa. O levantamento visa subsidiar o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Promoção Social.

1.1.2 – Série Histórica

Foram considerados, para fins de estimativa, o seguinte processo anterior**,** utilizado como parâmetro histórico de consumo e planejamento da presente contratação**:**

Processo
44/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Processo 44/2025

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00001

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 009291 - ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITAL — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0001	BICARBONATO DE SÓDIO; SACHÊ 40G; CX 15 UNIDDE.	Caixa	10,0000	38,6300	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0002	BROCA CIRURGICA 702; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	10,0000	7,5000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0003	BROCA SHOFU.	Unidade	20,0000	8,5700	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0004	BROCA ZECRYA; FORMATO TRONCO CÔNICO.	Unidade	10,0000	10,0000	5,0000	0,0000	0,0000	5,0000
0005	PASTA ALVEOLAR COM PROPOLIS; FRASCO 10G.	Unidade	10,0000	38,5000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0006	PINÇA CLÍNICA, EM AÇO INOX; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	30,0000	8,5700	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO — VALOR TOTAL: 1.374,80 — VALOR ESPECIFICADO: 1.324,80 — SALDO Á ESPECIFICAR: 50,00

FORNECEDOR.: 006902 - CIRURGICA UNIÃO LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0007	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%; FRASCO 1000ML.	Unidade	50,0000	6,8000	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0008	DETERGENTE ENZIMÁTICO RIOZYME IV E NEUTRO; 1000 ML.	Unidade	50,0000	18,7000	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0009	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO BIO INDICADOR; CX 10 UNIDADE.	Unidade	10,0000	23,8500	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO — VALOR TOTAL: 1.513,50 — VALOR ESPECIFICADO: 1.513,50 — SALDO Á ESPECIFICAR: 0,00

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00002

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 006407 - DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0010	ABRIDOR DE BOCA ADULTO; MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR.	Unidade	5,0000	7,2000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0011	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL; MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR.	Unidade	5,0000	7,2000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0012	AGENTE DE ADESÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - TIPO (PRIME & BOND), FRASCO 6 ML.	Unidade	20,0000	40,0000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0013	AGULHA DE CARPULE DESCARTÁVEL, CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL; CX 100 UNIDADE.	Unidade	20,0000	23,8000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0014	CABO PARA ESPELHO Nº 05; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	50,0000	4,9000	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0015	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 03, EM AÇO INOX.	Unidade	10,0000	9,0000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0016	CONDICIONADOR DENTAL; ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.	Unidade	40,0000	3,4000	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0017	CURETA PERIODONTAL GRACEY 1-2.	Unidade	15,0000	14,2000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0018	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12.	Unidade	15,0000	14,2000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0019	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14.	Unidade	15,0000	14,2000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0020	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8.	Unidade	15,0000	14,2000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0021	DESCOLADOR DE MOLT 9; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	55,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0022	DISCO PARA ACABAMENTO PRAXIS; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	100,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0023	DISCOS DE ACABAMENTO; EM ESPIRAL; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	100,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0024	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 18 (DUPLO); USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	12,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0025	ESCOVA DE ROBSON, PARA BAIXA ROTAÇÃO, FORMATO CÔNICO, COR BRANCA.	Unidade	50,0000	1,4000	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00003

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 006407 - DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0026	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS.	Unidade	1.000,0000	0,6300	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0027	ESPÁTULA DE RESINA Nº 2; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	70,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0028	ESPÁTULA PARA RESINA DE TITÂNIO TIPO SUPRAFILL MILLENNIUM; EM AÇO INOX.	Unidade	15,0000	80,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0029	ESPELHO BUCAL Nº 05, ESTERILIZÁVEL ATÉ 135º C, ESTRUTURA EM AÇO INOX.	Unidade	100,0000	3,2000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0030	EUGENOL LÍQUIDO COM 20 ML, 100% PURO.	Unidade	15,0000	11,5000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0031	EXAGUANTE BUCAL CLOREXIDINA 0,12%; FRASCO 1000ML; USO ODONTOLÓGICO	Unidade	10,0000	18,5000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0032	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO; CX COM 100 PELÍCULAS.	Unidade	5,0000	245,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0033	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL, CX COM 100 PELÍCULAS	Unidade	3,0000	375,0000	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0034	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETA; 24 UNIDADES.	Unidade	20,0000	39,5000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0035	FÓRCEPS Nº 01 INFANTIL; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	3,0000	78,0000	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0036	FÓRCEPS Nº 27 INFANTIL; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	3,0000	78,0000	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0037	FÓRCEPS PARA DENTE DECÍDUO Nº 18.	Unidade	3,0000	85,0000	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0038	FÓRCEPS PARA DENTE DECÍDUO Nº 69.	Unidade	3,0000	78,0000	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0039	MANDRIL PARA DISCOS; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	5,0000	3,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0040	MANDRIL PRÁXIS CA - TDV; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	5,0000	67,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0041	MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA DE ELASTICO; PCTE 100 UNIDADE.	Unidade	100,0000	5,5000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0042	OCULOS DE SEGURANÇA ANTI EMBAÇANTE; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	9,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00004

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 006407 - DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0043	ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAÇÃO; 100ML/70 G – SPRAY.	Frasco 100,00 Mililitros	15,0000	24,5000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0044	PASTA PARA PROFILAXIA, SABOR MENTA; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	20,0000	4,5000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0045	PINÇA DENTE DE RATO; COM DENTES 1X2 14CM.	Unidade	5,0000	14,3000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0046	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR, EM AÇO INOX.	Unidade	5,0000	34,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0047	PLACA DE VIDRO ODONTOLÓGICA 1CM DE ESPESSURA; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	10,0000	14,5000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0048	ROLETE DE ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLO DENTAL; COR BRANCA; PCTE 100X95G.	Unidade	200,0000	3,5000	200,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0049	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AÇO INOX.	Unidade	10,0000	42,5000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0050	SINDESMÓTOMO (DUPLO E COM PONTAS ATIVAS FINAS), EM AÇO INOX.	Unidade	10,0000	10,5000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0051	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	8,6000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0052	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	20,0000	21,0000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0053	SUGADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, TUBO EM PVC; PCTE 40 UNIDADE.	Unidade	100,0000	7,6000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0054	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA CA.	Unidade	20,0000	1,9000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0055	TIRA DE LIXA DE AÇO; MICRODONT EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 2,5MM.	Unidade	30,0000	14,4000	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0056	TIRA DE LIXA PARA RESINA; CX COM 150 UNIDADE.	Unidade	20,0000	8,5000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0057	VASELINA SOLIDA ESPECIAL 35G.	Unidade	3,0000	8,8000	3,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	19.484,90	VALOR ESPECIFICADO	19.484,90	SALDO Á ESPECIFICAR	0,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00005

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 005031 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - DIPRO FARMA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0058	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA BASE 13G + CATALISADOR 11.	Unidade	5,0000	22,1000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0059	CREME DENTAL COM FLÚOR, 90G.	Unidade	2.000,0000	1,5000	2.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0060	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS.	Unidade	2.500,0000	0,6200	2.500,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0061	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA; ROLO COM 100 METROS.	Rolo 100,00 Metros	20,0000	1,6000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0062	FLÚOR (FOSFATO ACIDULADO "TIXOTRÓPIO"); FRASCO 200ML.	Frasco 200,00 Mililitros	15,0000	4,2900	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0063	HIDROXICO DE CALCIO PA 10G.	Unidade	15,0000	4,6800	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0064	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR; COM 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	Unidade	30,0000	20,8000	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0065	LÂMINA DE BISTURI 15 / 15C; CX 100 UND; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	2,0000	27,3000	2,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0066	LUVA DE LÁTEX; TAMANHO P.	Caixa 100,00 Unidades	100,0000	20,8000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0067	OBTURADOR PROVISÓRIO; COM FLUOR; 25G.	Unidade	15,0000	6,5000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0068	PARAMONOCLOFOFENOL CANFORADO; FRASCO 20ML.	Unidade	15,0000	8,3900	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0069	TIRA DE LIXA EDE POLIESTER; ACABAMENTO PROXIMAL RESINA 4MMX 170MM C/50.	Unidade	20,0000	1,2700	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000
0070	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO; COR BRANCA; PCTE 100 UNIDADE.	Unidade	50,0000	5,4600	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	8.107,40	VALOR ESPECIFICADO	8.082,00	SALDO Á ESPECIFICAR	25,40

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00006

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 005351 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0071	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000; CX COM 50 TUBETES DE VIDRO.	Unidade	30,0000	125,8700	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0072	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	30,0000	8,0700	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0073	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH; CX 100 UNIDDE.	Unidade	20,0000	8,2600	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0074	BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA (CHAMA DE VELA) 3118 F.	Unidade	20,0000	2,4600	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0075	BROCA ESFÉRICA 10 13 DIAMANTADA.	Unidade	30,0000	2,4600	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0076	BROCA ESFÉRICA 10 14 DIAMANTADA.	Unidade	30,0000	2,4600	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0077	BROCA ESFÉRICA 10 15 DIAMANTADA.	Unidade	20,0000	2,4600	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0078	BROCA ESFÉRICA 10 16 DIAMANTADA.	Unidade	20,0000	2,4600	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0079	BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA DOURADA (FORMA DE PÊRA) 3168 F.	Unidade	10,0000	2,4600	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0080	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO FIOLIZADA C/10.	Unidade	30,0000	44,1300	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0081	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	32,1900	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0082	PAPEL CARBONO PARA CHECAGEM DE ARTICULAÇÃO; USO ODONTOLÓGICO.- BLOCO	Unidade	30,0000	2,1400	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0083	RESINA RESTAURADORA; NA COR A 1	Unidade	20,0000	9,0800	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0084	RESINA RESTAURADORA; NA COR A 2.	Unidade	20,0000	9,0800	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0085	RESINA RESTAURADORA; NA COR A 3,5.	Unidade	10,0000	9,0800	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0086	RESINA RESTAURADORA; NA COR A 3.	Unidade	20,0000	9,0800	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0087	REVELADOR + FIXADOR RADIOGRÁFICO DENTAL; FR 475ML.	Unidade	30,0000	22,2400	30,0000	0,0000	0,0000	0,0000

29/09/2025 09:38:39

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras
Página: 00007

PROCESSO Nº 000044/2025	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 10/07/2025	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000015/2025	Data da Licitação: 25/07/2025

FORNECEDOR.: 005351 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0088	SELANTE PARA SULCOS E CICATRÍCULAS FOTO ATIVADO; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	15,0000	12,0900	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO — VALOR TOTAL: 7.858,30 — VALOR ESPECIFICADO: 7.858,30 — SALDO Á ESPECIFICAR: 0,00

FORNECEDOR.: 009294 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0089	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CONEXÃO TIPO BORDEN.	Unidade	10,0000	340,0000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0090	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO; USO ODONTOLÓGICO.	Unidade	10,0000	330,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0091	CONTRA-ÂNGULO; EM ALUMÍNIO; PARA BAIXA ROTAÇÃO; ACOPLADO AOMICROMOTOR TIPO INTRA.	Unidade	15,0000	470,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0092	MICRO-MOTOR; DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO.	Unidade	15,0000	389,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO — VALOR TOTAL: 19.585,00 — VALOR ESPECIFICADO: 16.285,00 — SALDO Á ESPECIFICAR: 3.300,00

FORNECEDOR.: 000179 - VALE COMERCIAL LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0093	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%; SD CLORADA.	Unidade	10,0000	4,7200	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0094	LUVA DE LÁTEX; TAMANHO M.	Caixa 100,00 Unidades	100,0000	22,0000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0095	LUVA DE LÁTEX; TAMANHO PP.	Caixa 100,00 Unidades	100,0000	22,0000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO — VALOR TOTAL: 4.447,20 — VALOR ESPECIFICADO: 4.447,20 — SALDO Á ESPECIFICAR: 0,00

1.2 Quantitativo para o processo atual de 2026.

Para a projeção do exercício de 2026, foram avaliados os padrões de consumo, a frequência de utilização dos itens e necessidade de manutenção da regularidade dos atendimentos odontológicos. Também foram considerados possíveis ajustes decorrentes de variações na demanda, ampliação ou restruturação ou adequações no planejamento interno da administração. Dessa forma, os quantitativos ora estimados visam assegurar o abastecimento contínuo e eficiente, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento da Administração Pública.

O quadro contendo a relação dos materiais de consumo odontológico, respectivas especificações, fonte de pesquisa, valores unitários, quantidades e valores totais deverá ser mantido conforme planilha integrante do documento original.

MATERIAIS/ SERVIÇO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MÉDIA**	**QTD**	**TOTAL**
1	**ÁCIDO FOSFÓRICO 37% -** Apresentação seringas de no mínimo 2,5ml- Corante azul. Embalagem com 3 unidades. Prazo de validade mínimo: 2/3 da validade total	R$ 10,5233	50	R$ 526,16
2	**ADESIVO ODONTOLÓGICO:** Agente de união fotopolimerizável. Solvente: acetona. Com flúor na composição. Monocomponente. Prazo de validade mínimo: 2/3 da validade total.	R$ 57,4866	20	R$ 1.149,73
3	**AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA** Finalidade: anestesia odontológica Tri biselada, com indicador de bisel Adequada flexibilidade para redução de risco de fratura Pré-rosqueada (melhor adaptação na carpule) Estéreis e descartáveis (de uso único)	R$ 52,6666	50	R$ 2.633,33

4	**AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA** Finalidade: anestesia odontológica Tri biselada, com indicador de bisel Adequada flexibilidade para redução de risco de fratura. Pré-rosqueada (melhor adaptação na carpule) Estéreis e descartáveis (de uso único)	R$ 52,6666	06	R$ 315,99
5	**Anestésico local injetável à base de CLORIDRATO DE MEPIVACAÌNA a 3%.** Sem vasoconstritor. Isento de metilparabeno Apresentação em embalagens com 50 tubetes acondicionadas em blisters de 10 unidades cada. Tubetes de cristal com no mínimo 1,8 ml de conteúdo. Prazo de validade mínima 2 anos	R$ 318,6333	05	R$ 1.593,16
6	**ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÌNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000** Isento de metilparabeno. Apresentação em embalagens com 50 tubetes acondicionadas em blisters de 10 unidades cada. Tubetes de cristal com no mínimo 1,8 ml de conteúdo. Prazo de validade mínimo 2 anos	R$ 265,9666	50	R$ 13.298,33
7	**ANESTÉSICO TÓPICO**: Benzocaína tópica Sabor: tutti frutti Pote peso aproximado: 12g	R$ 31,4700	20	R$ 629,40
8	**APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO**: Microbrush Tamanho médio Potes com 100 unidades	R$ 19,6200	20	R$ 392,40
09	**BICARBONATO DE SÓDIO**: para uso em parelhos de profilaxia odontológica Grau de pureza superior a 99% Granulação extrafina Registro ANVISA Apresentação em caixas com 15 saches Saches individuais de no mínimo 40 g Validade mínima: 2 anos	R$ 73,7333	10	R$ 737,33
10	**BROCA 1013HL** Esférica Diamantada Para uso em alta rotação Com inscrição na haste autoclavável	R$ 8,0000	50	R$ 400,00
11	**BROCA 1014 HL** Esférica Diamantada Para uso em alta rotação Com inscrição na haste autoclavável	R$ 7,9000	50	R$ 395,00
12	**BROCA 3168** Diamantada Para uso em alta rotação Com inscrição na haste autoclavável	R$ 7,9000	30	R$ 237,00
13	**BROCA 1013** Esférica Diamantada Para uso em alta rotação Com inscrição na haste autoclavável	R$ 7,9000	50	R$ 395,00
14	**BROCA 1014** Esférica Diamantada Para uso em alta rotação	R$ 7,9000	50	R$ 395,00

	Com inscrição na haste autoclavável			
15	**BROCA CIRÚRGICA 702** Para alta rotação Tamanho aproximado: 25 mm Modelo cônico de corte cruzado Reduzida trepidação e risco de fratura autoclavável	R$ 26,2033	15	R$ 393,04
16	**PONTA DE ACABAMENTO DURA** em óxido de alumínio micro granulado Tipo: shofu Modelo: **chama** Indicado para acabamento de restaurações	R$ 19,7500	50	R$ 987,50
17	**PONTA DE ACABAMENTO DURA** em óxido de alumínio micro granulado Tipo: shofu Modelo: **pera** Indicado para acabamento de restaurações	R$ 19,7500	50	R$ 987,50
18	**DENTINA PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO** Cabo prolongado para espelho clínico odontológico Material: alumínio ou inox Autoclavável	R$ 9,0866	100	R$ 908,66
19	**CARBONO PARA ARTICULAÇÃO**: Em filme Para registro de articulação das superfícies dentárias Dupla cor Envelope com 12 folhas	R$ 9,2166	30	R$ 276,49
20	**CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO**: base + catalisador. Apresentar bloco para manipulação	R$ 79,8700	10	R$ 798,70
21	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2** Apresentação pó e líquido Composição: Pó: fluorsilicato de sódio, cálcio e alumínio, sulfato de bário e ácido poli acrílico Líquido: ácido tartárico e água destilada Presa: química Biocompatível Indicação: para tratamento restaurador em odontologia Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 87,1033	30	R$ 2.613,09
22	**CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO COR A3** Apresentação pó e líquido Composição: Pó: fluossilicato de sódio, cálcio e alumínio, sulfato de bário e ácido poli acrílico. Líquido: ácido tartárico e água destilada Presa: química. Biocompatível Indicação: para tratamento restaurador em odontologia Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 86,7700	30	R$ 2.603,10
23	**COLGADURA** Para revelação de radiografias. Embalagens individuais	R$ 9,2166	50	R$ 460,83
24	**COLHER DE DENTINA Nº17** Aço inoxidável Autoclavável Escavador duplo Embalagem com uma unidade	R$ 14,3533	50	R$ 717,66
25	**ALAVANCA EXODONTICA TIPO SELDIN** Apresentação em conjunto de 03 unidades: uma alavanca reta, uma direita e uma esquerda	R$ 158,0000	15	R$ 2.370,00
	BABADOR DESCARTÁVEL Composto por duas camadas — celulose			

26	100% virgem e filme de polietileno atóxico — alta absorção, retenção de líquidos e barreira impermeável. Dimensão aproximada: 30 cm X 40 cm Embalagem com 100 unidades Cor branca	R$ 44,7666	50	R$ 2.238,33
27	**CREME DENTAL**: 1000 ppm de fluoreto solúvel na forma iônica ou ionizável Rótulo apresentando marca e processo de fabricação Validade mínima: 2/3 da validade total Apresentação; tubos de no mínimo 50 g	R$ 1,5133	2.000	R$ 3.026,66
28	**CURETA PERIODONTAL MC CALL 13-14** Aço inoxidável Ponta ativa angulada e afiada Cabo de no mínimo 8 mm autoclavável	R$ 22,2533	20	445,06
29	**CURETA DE LUCAS Nº 85** Cabo oitavado Aço inoxidável Duas pontas ativas Autoclavável	R$ 22,2533	15	R$ 333,79
30	**CURETA DE LUCAS Nº 86** Cabo oitavado Aço inoxidável Duas pontas ativas Autoclavável	R$ 22,2533	15	R$ 333,79
31	**DETERGENTE ENZIMÁTICO**: Degermante Desincrustante Liquanase Protease Amilase Frascos: No mínimo 1 litro Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 34,2666	100	R$ 3.426,66
32	**DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%** Antisséptico bucal Sem álcool Sabor menta Apresentação: frascos de no mínimo 1 litro. Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 39,3700	50	R$ 1.968,50
33	**DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO** Para acabamento de restaurações em Resina Composta Diâmetro aproximado: 16 mm Em quatro granulações codificadas por cores Apresentação em kits com 60 discos e mandril adaptador	R$ 337,0666	15	R$ 5.055,99
34	**ESCOVA PROFILAXIA**: Tipo Robson Para contra-ângulo Cerdas macias e autoclavável	R$ 2,6333	100	R$ 263,33
35	**ESCOVA DENTAL ADULTO** Cerdas macias e todas no mesmo nível Apresentar capa protetora para a cabeça da escova Cabo anatômico e colorido Embaladas individualmente	R$ 1,9766	2.000	R$ 3.953,33
36	**ESCOVA DENTAL INFANTIL** Cerdas macias e todas no mesmo nível Apresentar capa protetora para a cabeça da escova Cabo anatômico e colorido Embaladas individualmente	R$ 1,8433	3.000	R$ 5.529,99
	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA	R$	20	R$

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

37	Titânio Duas pontas ativas Autoclavável	105,3333		2.106,66
38	**ESPELHO CLÍNICO PRIMEIRO PLANO Nº 5** Superfície espelhada no primeiro plano (front surface), que evita imagem fantasma. Reflexão de imagem, de luz e forma 98% Sem distorção Diâmetro do espelho aproximada 20 mm	R$ 10,4033	100	R$ 1.040,33
39	**ESPELHO CLÍNICO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº3** Superfície espelhada no primeiro plano (front surface), que evita imagem fantasma. Reflexão de imagem, de luz e forma 98% Sem distorção Diâmetro do espelho aproximada 20 mm	R$ 18,4333	100	R$ 1.843,33
40	**ESPELHO CLÍNICO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº4** Superfície espelhada no primeiro plano (front surface), que evita imagem fantasma. Reflexão de imagem, de luz e forma 98% Sem distorção Diâmetro do espelho aproximada 20 mm	R$ 21,0666	100	R$ 2.106,66
41	**EUGENOL** Fenol obtido através do óleo de cravo Aroma Cravo Apresentação em frasco de no mínimo 20 ml	28,9666	06	R$ 173,79
42	**FILME RADIOGRÁFICO ADULTO**: Para radiografias peripicais/ Inter proximais Ultrarrápido Caixa com 150 unidades	R$ 460,8333	03	R$ 1.382,49
43	**FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL**: Para radiografias peripicais/ Inter proximais Ultrarrápido Caixa com 100 unidades	R$ 493,7500	02	R$ 987,50
44	**FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3-0** Não absorvível Material: seda Com agulha em aço inoxidável semi circular Em envelopes individuais e estéreis Caixa com 24 unidades	R$ 35,9666	40	R$ 1.438,66
45	**FIO DENTAL USO PROFISSIONAL** Rolo: medida aproximada: 500 m	R$ 30,1533	30	R$ 904,59
46	**FIO DENTAL** Rolo de no mínimo 25 m	R$ 2,6333	3.000	R$ 7.899,90
47	**KIT SAÚDE BUCAL ADULTO** Kit contendo 1 creme dental de no mínimo 50 g, 1 escova adulto e 1 fio dental de aproximadamente 25m Acondicionados em bolsa plástica pvc com botão para transporte	R$ 10,5333	2.500	R$ 26.333,25
48	**KIT SAÚDE BUCAL INFANTIL** Ki**t** contendo 1 creme dental de no mínimo 50 g, 1 escova infantil e 1 fio dental de aproximadamente 25m Acondicionados em bolsa plástica pvc com botão para transporte	R$ 10,5333	3.500	R$ 36.866,55
49	**FITA BANDA MATRIZ 0,5MM** Medidas aproximadas: 5mm X 0,05mm X 50cm Apresentada em bobina Permite corte no tamanho desejado Fabricada em aço inoxidável maleável	R$ 3,9500	15	R$ 59,25
50	**FITA BANDA MATRIZ 0,7MM**	R$ 5,1366	15	R$ 77,04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

	Medidas aproximadas: 7mm X 0,05mm X 50cm Apresentada em bobina Permite corte no tamanho desejado Fabricada em aço inoxidável maleável			
51	**FIXADOR RADIOGRÁFICO** Uso odontológico Composição: bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia Líquido indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra orais Prazo validade mínimo: 2/3 do prazo de vaidade total	R$ 23,7000	20	R$ 474,0000
52	**FLÚOR TÓPICO** Apresentação em gel Flúor fosfato acidulado 1,23% Sabor Tutti-frutti Frasco de no mínimo: 200 ml	R$ 10,4033	30	R$ 312,09
53	**HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A** Embalagens aproximadamente de 10 g Alto grau de pureza PH altamente alcalino Pó	R$ 18,4333	10	R$ 184,33
54	**IODOFÓRMIO** Componente para pasta obturadora endodôntica em dente decíduo Altamente radiopaco Estimula proliferação celular Leve poder antisséptico Ação prolongada Decompõe-se lentamente à temperatura corporal Ativa a fagocitose de resíduos irritantes Embalagem aproximadamente: 10g	R$ 73,7333	10	R$ 737,33
55	**JALECO/AVENTAL DESCARTÁVEL**: TNT de alta qualidade Gramatura mínima: 30g/m2 Resistente Hipoalergênico Não tóxico Mangas logas com punho em elástico Abertura traseira Tiras para amarrio na cintura e pescoço Gola cirúrgica / tamanho único Embalagem com 10 unidades	R$ 55,3000	50	R$ 2.765,00
56	**LÂMINA BISTURI Nº11** Em aço Descartável Estéril Embalagem individual Caixa com 100 unidades	R$ 63,2000	03	R$ 189,60
57	L**ÂMINA BISTURI Nº12** Em aço Descartável Estéril Embalagem individual Caixa com 100 unidades	R$ 63,2000	03	R$ 189,60
58	**LÂMINA BISTURI Nº15** Em aço Descartável Estéril Embalagem individual Caixa com 100 unidades	R$ 63,2000	03	R$ 189,60
59	**LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO** Óleo mineral para lubrificação de equipamentos de baixa e alta rotação	R$ 35,4200	30	R$ 1.062,60

	Sem CFC Spray com ponteira adaptadora para os diferentes diâmetros dos instrumentos Frascos com no mínimo 200ml			
60	**OBTURADOR PROVISÓRIO** Para obturação provisória em Odontologia Passo único Endurecimento rápido Vedação hermética da cavidade Pote de no mínimo : 25 g	R$ 14,3200	30	R$ 429,60
61	**ÓXIDO DE ZINCO** Agente de restauração provisória Apresentação pó Frascos de no mínimo 50 g	R$ 15,1433	06	R$ 90,85
62	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO** Ação bactericida Amplo espectro Frasco de no mínimo 20 ml	R$ 27,6500	10	R$ 276,50
63	**PRENDEDOR DE GUARDANAPO** Ponta em metal e cordão em silicone (podendo ser espiral ou não) Para preensão guardanapos/ babadores Reutilizável Passível de desinfecção/ esterilização	R$ 14,4833	15	R$ 217,24
64	**PASTA PROFILÁTICA** Uso em odontologia Indicação: profilaxia dentária (remoção de placa bacteriana) Apresentação em tubos aproximadamente de 90 g Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 10,533	30	R$ 315,99
65	**ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES** Apresentação mínima: 1 litro Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 12,2666	10	R$ 122,66
66	**PLACA DE VIDRO** Vidro polido Espessura mínima de 10 mm Uso odontológico: espatulação de cimentos	R$ 21,0666	20	R$ 421,33
67	**RESINA COMPOSTA COR A1** Resina Composta fotopolimerizável Micro híbrida A base de bisgma Composta por partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7 micrômetros., Alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas. Indicada para restauração direta de dentes anteriores e posteriores Apresentar fluorescência e efeito camaleão Validade mínima: 2/3 da validade total Apresentação em tubos	R$ 79,0000	30	R$ 2.370,00
68	**RESINA COMPOSTA COR A2** Resina Composta fotopolimerizável Micro híbrida A base de bisgma Composta por partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7 micrômetros., Alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas. Indicada para restauração direta de dentes anteriores e posteriores Apresentar fluorescência e efeito camaleão Validade mínima: 2/3 da validade total Apresentação em tubos	R$ 79,0000	30	R$ 2.370,00
69	**RESINA COMPOSTA COR A3** Resina Composta fotopolimerizável Micro híbrida A base de bisgma Composta por partículas de vidro de bário com tamanho médio de 0,7 micrômetros., Alumínio fluoretado e partículas pré polimerizadas. Indicada para restauração direta de dentes anteriores e	R$ 79,0000	30	R$ 2.370,00

	posteriores. Apresentar fluorescência e efeito camaleão. Validade mínima: 2/3 da validade total**.** Apresentação em tubo.			
70	**RESINA FLOW COR A1** Resina micro hibrida fluida Apresentação: tubos de no mínimo 2g Com aplicação direta através de ponta aplicadora Alta fluidez e resistência mecânica Para procedimentos restauradores em cavidades de difícil acesso Aproximadamente: 72 % de carga Viscosidade média Micropartículas de bario-alumínio silicato e dióxido de silício monoparticulado Tamanho das partículas: 0,05 a 5,0 micrón Fotopolimerizável - Cor: A1	R$ 59,1200	15	R$ 886,80
71	**RESINA FLOW COR A2** Resina micro hibrida fluida Apresentação: tubos de no mínimo 2g Com aplicação direta através de ponta aplicadora Alta fluidez e resistência mecânica Para procedimentos restauradores em cavidades de difícil acesso Aproximadamente: 72 % de carga Viscosidade média Micropartículas de bario-alumínio silicato e dióxido de silício monoparticulado Tamanho das partículas: 0,05 a 5,0 micrón Fotopolimerizável Cor: A2	R$ 59,1200	15	R$ 886,80
72	**RESINA FLOW COR A3** Resina micro hibrida fluida Apresentação: tubos de no mínimo 2g Com aplicação direta através de ponta aplicadora Alta fluidez e resistência mecânica Para procedimentos restauradores em cavidades de difícil acesso Aproximadamente: 72 % de carga Viscosidade média Micropartículas de bario-alumínio silicato e dióxido de silício monoparticulado Tamanho das partículas: 0,05 a 5,0 micrón Fotopolimerizável Cor: A3	R$ 59,1200	15	R$ 886,80
73	**REVELADOR RAIO X ODONTOLÓGICO** Composto por água, dietilenoglicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Destinado ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra orais Solução aquosa, incolor e límpida Não necessita diluição em água Validade mínima: 2/3 da validade total	R$ 26,2033	30	R$ 786,09
74	**ROLETE DE ALGODÃO** Roletes cilíndricos confeccionados em fibras 100% algodão Macio Absorvente Apresentação em pacotes com 100 unidades	R$ 4,6100	600	R$ 2.766,00
75	**SUGADOR ODONTOLÓGICO** Descartável. Embalagem com 40 unidades Em PVC e polietileno atóxico Transparente e com ponteiras coloridas	R$ 10,400	300	R$ 3.120,99
76	**SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL** Ponta descartável para endodontia EM pvc atóxico Transparente e com ponteiras finas e coloridas Embalagem com 20 unidades	R$ 23,0433	30	R$ 691,29

77	**TESOURA CIRÚRGICA RETA** Tamanho aproximado: 11 cm Aço inoxidável Pontas ativas finas Autoclavável Embalada individualmente	R$ 22,3833	60	R$ 1.342,99
78	**TIRA DE LIXA DE AÇO** Espessura mínima: 4mm Tira de lixa abrasiva de aço Caixa com 12 unidades	R$ 14,3533	50	R$ 717,66
79	**TIRA DE POLIESTER** Indicação: Isolamento de restaurações interproximais 100% poliéster Flexível Tamanho mínimo: 0,05 X 10 X 100 mm	R$ 5,1366	30	R$ 154,09
80	**CABO BISTURI Nº3**	R$ 14,3533	10	R$ 143,53
81	**PINÇA CLÍNICA** Autoclavável Aço Inox Aproximadamente 15 cm Para algodão Validade indeterminada	R$ 14,3533	60	R$ 861,19
82	**SONDA EXPLORADORA Nº5** Autoclavável Aço inox	R$ 14,3533	60	R$ 861,19
83	**TESTE INDICADOR BIOLÓGICO** Resultado:24 horas Tipo: autocontido • Esporos: Geobacillus Stearothermophilus 105. • Ampola: de vidro lacrada e quebrável, acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não cortante. • Rótulo para identificação: fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade, e número de lote. • Fabricação: Nacional. • De alta eficácia e fácil manuseio. • Apresentação em caixas com 10 unidades	R$ 47,4000	300	R$ 14.220,00
84	**TESTE INDICADOR QUÍMICO** Indicado para monitorar eficácia do ciclo de esterilização Integrador químico de leitura fácil, rápida e precisa Apresentar tintas reagentes de alta sensibilidade Precisão é rigorosa, correspondendo à curva de morte do Geobacillus Stearothermophilus Atóxico e seguro • Classificação: Tipo 5. • Ciclos: De 121°C, 128ºC e 134°C. • Composição: Isento de chumbo. • Medidas aproximadas: 75 x 19 mm. • Identificação: Lote e data de validade impressos em cada tira Embalagem com 25 unidades	R$ 23,7000	50	R$ 1.185,00
85	**ESPÁTULA PARA RESINA TITÂNIO** Durabilidade e precisão no manuseio de resinas compostas Material titânio Autoclavável Ergonômica Ponta ativa lisa	R$ 105,3333	20	R$ 2.106,66
86	**VASELINA SÓLIDA ESPECIAL**	R$ 10,5333	10	R$

	Branca Inodora Efeito emoliente e de isolamento Apresentação: pote de no mínimo 30 g			105,33
87	**SELANTE** Indicado para sulcos, cicatrículas e fissuras Foto ativado Uso odontológico	R$ 27,6500	30	R$ 829,50
88	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO** Embalagem com 100 unidades Composta de três camadas de tecido-não-tecido Filtragem bacteriana superior a 96% Elástico bilateral garantindo conforto e estabilidade Cor: branca Com clip nasal Descartável De uso único	R$ 10,5333	60	R$ 631,99
89	**GORRO SANFONADO** Cor branca Descartável Gramatura mínima 12g Fabricada em TNT Sanfonada Descartável Embalagem com 100 unidades	R$ 14,4833	60	R$ 868,99
90	**GAZE 9 FIOS NÃO ESTÉRIL** Embalagem com 500 unidades com medidas aproximadas de 7,5 cm X 7,5 cm 100% algodão Isenta de impurezas 9 fios por aproximadamente cm2 Não estéril 8 camadas com 5 dobras Pacotes com 500 unidades	R$ 34,2333	50	R$ 1.711,66
91	**GAZE ESTÉRIL** Tamanho fechado: 7,5 cm X 7,5 cm 100% algodão Isenta de impurezas 9 fios por cm2 8 camadas com 5 dobras Pacotes com 10 unidades	R$ 3,9500	50	R$ 197,50
92	**LUVA CIRÚRGICA 6,5** Luva Cirúrgica estéril Tamanho aproximado 6,5 100% látex (borracha natural) Pó bioabsorvível Superfície texturizada na palma da mão Formato anatômico Estéril por raios gama Descartável e de uso único Embalagem com 01 unidade	R$ 4,7400	100	R$ 474,00
93	**POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO** Kit com 1 posicionador para molar direito, 1 posicionador para molar esquerdo, 1 posicionador para incisivos e caninos, 3 dispositivos de mordida e 1 posicionador bite wing Cor branca Autoclavável Tamanho: adulto	R$ 65,4166	10	R$ 654,16
94	**POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL**	R$ 95,9866	10	R$ 959,86

	Kit com 1 posicionador para molar direito, 1 posicionador para molar esquerdo, 1 posicionador para incisivos e caninos, 3 dispositivos de mordida e 1 posicionador bite wing Cor branca Autoclavável Tamanho: infantil			
95	**ENVELOPE GRAU CIRURUGICO AUTO SELANTE Medida aproximada: 9x26 cm** Fabricado com papel grau cirúrgico e filme laminado multicamadas de poliéster e polipropileno. Perfeito selamento Embalagem: 100 unidades	R$ 32,9166	150	R$ 4.937,49
96	**BOBINA GRAU CIRURGICO medida mínima de 5 CM X 100M** • Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². • Fechamentos: 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. • Largura mínima: 5 cm. • Comprimento mínimo: 100 m.	R$ 38,0533	30	R$ 1.141,59
97	**AVENTAL CHUMBO** Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide Tamanho: adulto Indicado para reter radiação em procedimentos odontológicos Fechamento com velcro Acabamento em material que permita desinfecção Camada mínima de 0,25mm de chumbo Indicado para pacientes	R$ 1.027,0000	03	R$ 3.081,00
98	**AVENTAL CHUMBO** Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide Tamanho: Infantil Indicado para reter radiação em procedimentos odontológicos Fechamento com velcro Acabamento em material que permita desinfecção Camada mínima de 0,25mm de chumbo Indicado para pacientes	R$ 974,333	03	R$ 2.922,99

1.2.1 **Qualitativo:** A definição dos critérios de qualificação considerou-se a necessidade de contratação de empresa regularmente constituída, com capacidade operacional para o fornecimento dos materiais, garantindo a adequada execução do objeto e a continuidade dos serviços odontológicos.

1.2 OBSERVANCIA DE NORMATIVOS ESPECÍFICOS:

(X) não se exige (ou não há) observância de normativos específicos
( ) se exige (há) observância de normativos específicos, sendo:
Em atendimento ao regramento contido no art. 20 da Lei Federal 14.133 de 2021, os itens de consumo (objeto desta planejada licitação) possuem qualidade comum e não superior àquela necessária ao cumprimento das finalidades precípuas.

2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A presente aquisição de materiais odontológicos justifica-se pela necessidade de suprir a demanda diária dos consultórios odontológicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, garantindo condições adequadas para a realização dos atendimentos de saúde bucal ofertados à população.

Os materiais odontológicos constituem insumos indispensáveis para a execução dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e demais ações desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal. A insuficiência ou a falta desses materiais poderá comprometer a continuidade dos atendimentos, limitar a realização de procedimentos e ocasionar prejuízos à assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A disponibilidade regular de materiais de qualidade e em quantidade compatível com a demanda permite a manutenção dos serviços odontológicos de forma contínua, eficiente e segura, contribuindo para a prevenção de doenças, recuperação e reabilitação da saúde bucal, bem como para a redução do sofrimento, das complicações e dos danos decorrentes de problemas odontológicos não tratados adequadamente.

A aquisição também se mostra necessária para assegurar condições adequadas de biossegurança durante os procedimentos, garantindo que os materiais utilizados estejam em conformidade com as especificações técnicas e as normas sanitárias vigentes, de modo a proteger tanto os pacientes quanto os profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

Dessa forma, a contratação visa garantir o abastecimento adequado dos consultórios odontológicos, evitando interrupções ou restrições nos atendimentos e proporcionando maior qualidade, segurança e resolutividade na assistência odontológica oferecida à população, contribuindo para a melhoria das condições de saúde bucal e dos indicadores de saúde da comunidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, aquisição por menor preço por item, mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando que os quantitativos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Secretaria e a disponibilidade orçamentária. Essa sistemática permite maior flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques excessivos, reduz os riscos de desperdício e possibilita que as aquisições sejam realizadas à medida que as necessidades surgirem, promovendo maior eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se que a contratação observa os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade, competitividade e continuidade do serviço público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Busca-se, assim, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o atendimento adequado das necessidades públicas identificadas.

A aquisição também objetiva garantir que os produtos fornecidos apresentem qualidade, segurança e condições adequadas de consumo e utilização, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração e com as normas aplicáveis a cada produto. Eventuais indicações de marcas, modelos ou padrões de qualidade terão caráter meramente referencial, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações exigidas, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, vantajosidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao interesse público, por assegurar os insumos indispensáveis ao apoio das atividades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e à continuidade dos atendimentos públicos municipais.

Com a realização da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
*garantir a continuidade e regularidade dos atendimentos odontológicos ofertados à população;
*manter os consultórios odontológicos devidamente abastecidos com os materiais necessários à execução dos procedimentos;
*evitar a interrupção ou limitação de procedimentos por falta de insumos;
*assegurar materiais que atendam às especificações técnicas e às normas sanitárias aplicáveis;
*proporcionar maior segurança aos pacientes e profissionais durante os atendimentos;
*melhorar a qualidade e a resolutividade dos serviços de saúde bucal;
*fortalecer as ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde bucal;
*reduzir o risco de cancelamentos ou adiamentos de procedimentos por insuficiência de materiais;
*promover melhor planejamento e organização do estoque da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;
*garantir maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante aquisição planejada e compatível com as necessidades da Administração.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sagrando-se vencedor o licitante que atender integralmente às exigências do edital e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza dos itens a serem adquiridos, os quais demandam contratações frequentes e parceladas, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e racionalização dos recursos públicos. A escolha da modalidade pregão eletrônico fundamenta-se na natureza comum dos bens, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores, transparência do certame e celeridade no processo de contratação, em conformidade com os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) A presente contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
b) O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.
c) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações deles decorrentes, facultando-se a realização de licitação específica, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.
d) O fornecimento dos materiais odontológicos será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.

e) Os materiais de consumo odontológico deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
f) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no local indicado pela contratante, em horário de expediente.
g) As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada.
h) Os materiais odontológicos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação de conformidade, e definitivamente após conferência e aceitação pelo setor competente.
i) Verificadas irregularidades, os produtos deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Administração.
j) A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.
k) O pagamento será efetuado conforme as entregas realizadas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O fornecimento deverá atender integralmente às especificações, condições, prazos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participação no certame, a contratada deverá:

a) Comprovar atuação compatível com o objeto da licitação;
b) Possuir capacidade operacional para o fornecimento dos materiais odontológicos;
c) Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
d) Declarar pleno conhecimento das condições de execução do objeto.
e) Os materiais deverão atender à legislação sanitária aplicável, observando, quando pertinente, as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais órgãos competentes.
f) Apresentar atestado de capacidade técnica e declaração de atendimento logístico

Justificativa:

Atestado de Capacidade Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de comprovação de que o licitante possui experiência prévia no fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da licitação, de modo a assegurar a adequada execução contratual. O(s) atestado(s) deverá (ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de **materiais de consumo odontológico**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação. Poderão ser exigidos, quando aplicável, documentos complementares que comprovem a conformidade dos produtos com as normas técnicas pertinentes, tais como fichas técnicas, laudos ou certificações do fabricante.

Declaração de Capacidade de atendimento logístico:
Apresentação de declaração formal de que dispõem de estrutura logística apta a realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **até 05 (dias) úteis**, contadas a partir do recebimento da ordem de fornecimento, independentemente da localização de sua sede ou filial.

§1º O prazo estabelecido justifica-se pela necessidade de reposição contínua dos materiais, de modo a evitar a descontinuidade do funcionamento das unidades administrativas e operacionais, essenciais ao funcionamento do Setor de Saúde.

§2º A exigência prevista nesta cláusula fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§3º A adoção de critérios alternativos visa assegurar a ampla competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores independentemente de sua localização, desde que comprovem capacidade efetiva de atendimento às demandas da Administração.

5.1. SUSTENTABILIDADE
Na execução da contratação, deverão ser observadas, quando aplicáveis, práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, priorizando-se produtos com embalagem adequada, redução de desperdícios e menor geração de resíduos, sem prejuízo da qualidade e segurança aos materiais odontológicos.

5.2. SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a baixa complexidade do objeto, a forma de execução e o reduzido risco na contratação.

5.4. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL À PROPOSTA
Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços, para análise técnica na fase de julgamento:
( ) Não
(X) Sim: Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Atendimento Logístico.

Catálogo, ficha técnica ou prospecto dos produtos ofertados, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às características técnicas exigidas no Termo de Referência;
- Cópia do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, ou documento que comprove sua dispensa de registro, nos termos da legislação vigente;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), quando exigido pela ANVISA para o produto ofertado;
- Declaração do fabricante ou do distribuidor autorizado, quando necessária, comprovando a procedência e a regularidade da comercialização do produto;

• Comprovação de que os produtos possuem prazo de validade compatível com as exigências do edital;
• Outros documentos técnicos que a Administração julgar necessários para comprovar a conformidade dos produtos ofertados.

5.5 HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021.

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

5.6. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.6.1 Condições de Entrega

a) O fornecimento dos materiais de consumo odontológico ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento/compra.
b) O prazo de entrega dos bens será de até 05 (cinco) úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

c) Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, apresentando as justificativas pertinentes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias do vencimento do prazo, para análise e eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

d) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, situada na Rua Brasópolis, nº 28, Bairro Santa Efigênia, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Contratante.

e) O recebimento dos materiais odontológicos ocorrerá:

- Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa;
- Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.
- A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações.

5.7. ROTINA DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.7.1 – O fornecimento dos materiais de consumo odontológicos ocorrerá conforme a demanda da Administração, mediante solicitação formal da Contratante.

5.7.2 – A Contratada deverá:

- Fornecer os materiais de consumo odontológicos em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;
- Entregar os materiais de consumo odontológicos dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Substituir, imediatamente, itens defeituosos, danificados ou em desacordo com o solicitado;
- Manter comunicação eficiente com a Contratante;
- Emitir nota fiscal conforme exigências legais;
- Cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Observar as normas técnicas, sanitárias, ambientais e demais normas aplicáveis ao fornecimento,
- Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da ata/contrato.

5.8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Os prazos de entrega dos materiais serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.9. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida garantia para execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, ficando a Contratada sujeita às sanções previstas em caso de inadimplemento.

5.10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, entre outras:

- advertência;
- multa por atraso na entrega;
- multa por inexecução parcial ou total;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade.

5.11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.

5.12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

GESTOR DO CONTRATO	
Nome: **Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro**	
Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social	
Matrícula:1245.1	Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	
Nome: **Antonia Alessandra de Castro Oliveira**	
Cargo: Chefe de Sistema de Informação em Saúde	
Matrícula: 1185.9	Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

5.13. INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação decorrente do presente procedimento licitatório será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente. As aquisições decorrentes da Ata serão formalizadas mediante emissão de ordem de fornecimento ou, quando necessário, por instrumento contratual específico.

5.14 VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente. Os contratos dela decorrentes terão vigência conforme estabelecido no respectivo instrumento.

5.15. PENALIDADES APLICÁVEIS

5.15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.15.2. Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade;

b) Multa moratória, em caso de atraso na entrega, calculada sobre o valor da ordem de fornecimento, conforme segue:

- até 10 (dez) dias corridos: até 2% do valor da ordem;
- superior a 10 (dez) dias: até 10% do valor da ordem;

c) Multa compensatória, de até 20% sobre o valor da ordem de fornecimento, em caso de inexecução total ou parcial do objeto;
d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;
e) Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.

5.15.3. Considera-se inexecução, entre outras hipóteses:

- Não entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- Entrega de produtos em desacordo com as especificações;
- Recusa injustificada em substituir produtos defeituosos.

5.15.4. As penalidades não são exaustivas, podendo outras situações ser analisadas conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.16. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

5.16.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à Contratada que:

- Retardar injustificadamente a execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Cometer fraude na execução do contrato;
- Apresentar documentação falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

5.17. DA RESCISÃO

5.17.1. A Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes poderão ser rescindidos nos casos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

5.17.2. A rescisão poderá ocorrer de forma unilateral pela Administração, amigável ou judicial, conforme o caso.

5.17.3. Em caso de rescisão, a Contratada deverá:

- Interromper imediatamente o fornecimento, quando determinado;
- Entregar os bens já solicitados e em condições de aceite;

5.17.4. Os materiais entregues e aceitos pela Administração serão pagos, deduzidas eventuais penalidades ou débitos existentes.

5.18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.18.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, total ou parcialmente, pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
II – Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – Não aceitação ou recusa injustificada em atender às ordens de fornecimento;
IV – Atraso reiterado ou injustificado na entrega dos bens;
V – Entrega de produtos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
VI – Razões de interesse público, devidamente justificadas;
VII – Perda das condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.18.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou a pedido do fornecedor, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do objeto.
5.18.3. No caso de cancelamento a pedido do fornecedor, este deverá formalizar solicitação por escrito, acompanhada de justificativa plausível, ficando sujeito à análise e aprovação pela Administração.
5.18.4. O cancelamento do registro de preços será formalizado mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.18.5. Na hipótese de cancelamento, não será devida qualquer indenização ao fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.
5.18.6. Em caso de cancelamento, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados, observada a ordem de classificação, para assegurar a continuidade do fornecimento.

6. ENTREGA

6.1. O fornecimento dos materiais de consumo odontológico ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de **ordem de fornecimento** pelo setor requisitante.
6.2. A Contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.
6.3. O local de entrega será aquele indicado na ordem de fornecimento.
6.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
6.5. Os itens entregues em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, sem ônus para a Administração.
6.6. As despesas com transporte, carga, descarga e entrega correrão por conta da Contratada.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.
7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela Contratada.
7.3. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
7.4. A Contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar sua condição, nos termos da legislação vigente, para fins de não retenção dos tributos abrangidos por esse regime.

7.5. O pagamento poderá ser suspenso ou realizado parcialmente caso sejam constatadas irregularidades no fornecimento, até que sejam devidamente sanadas.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme a Lei nº 14.133/2021. As comunicações entre as partes ocorrerão preferencialmente por escrito, podendo ser utilizado meio eletrônico.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

I – Fornecer os produtos em conformidade com as especificações, quantidades, condições e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos que integram a contratação;

II – Realizar as entregas dentro dos prazos e locais estabelecidos pela Administração, conforme as ordens de fornecimento emitidas.

III – Garantir que os produtos sejam novos, de primeira qualidade, estejam em perfeitas condições de uso e atendam aos padrões de qualidade exigidos;

IV – Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da comunicação formal do Município, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações contratadas, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

V – Responsabilizar-se por todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e entrega dos produtos, inclusive tributos, fretes e demais encargos incidentes, quando aplicáveis;

VI – Emitir e apresentar as respectivas notas fiscais, em conformidade com a legislação vigente e com os produtos efetivamente fornecidos;

VII – Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a legislação aplicável;

VIII – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de sua culpa ou dolo na execução do objeto, sem prejuízo das demais responsabilidades legais;

IX – Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou a adequada execução do fornecimento;

X – Manter atualizados seus dados cadastrais e os canais de comunicação disponibilizados ao Município, de modo a assegurar a adequada comunicação durante a execução contratual;

XI – Cumprir as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no instrumento contratual, quando houver, e na legislação aplicável.

8.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao Município:

I– Emitir as ordens de fornecimento de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e a disponibilidade orçamentária, observadas as condições da contratação;

II – Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, por meio de servidor ou representante formalmente designado;

III – Receber os produtos, verificando as quantidades, a qualidade e a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

IV – Comunicar formalmente à Contratada eventuais irregularidades, defeitos ou desconformidades identificadas nos produtos fornecidos, solicitando as correções ou substituições cabíveis;

V – Efetuar o pagamento devido à Contratada, desde que cumpridas as condições estabelecidas na contratação e observadas as exigências legais, inclusive quanto à apresentação e regularidade da documentação fiscal;

VI – Disponibilizar as informações necessárias à adequada execução do fornecimento, quando aplicável;

VII – Designar responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual, conforme a legislação vigente;

VIII – Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

IX – Adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o Município e a Contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de meios eletrônicos, sempre que compatíveis com as exigências legais e administrativas.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante(s) designado(s) pela Administração, nos termos da legislação vigente.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de contratação sob o Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentaria deverá ocorrer no momento da efetiva contratação ou empenhamento, conforme legislação e as regras orçamentarias aplicáveis**.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Rubrica Orçamentária: Não se aplica. Registro de Preços.
FONTE (ORIGEM) DOS RECURSOS:
(X) próprios
(X) vinculados: Origem do Recurso: será definida no momento da aquisição dos materiais, dependendo do setor solicitante.

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 211.231,01 (Duzentos e onze mil, duzentos e trinta e um reais e um centavo), conforme custos unitários aferidos através da Estimativa de Valor da Contração (anexa) que é parte integrante deste Termo de Referência.

Piranguinho, 09 de novembro de 2026.

Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social